

22 de dezembro de 2015 – 15h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

**Entidade:** Maria da Soledade Graça Ribeiro e Sousa

**Recebidos por:** Deputados Maria Augusta Santos (PS), Laura Magalhães (PSD), Pedro Alves (PSD), Elza Pais (PS), Pedro Pimpão (PSD), Joana Mortágua (BE), Luís Monteiro (BE)

**Assunto:** Petição n.º 545/XII (4.ª) – Solicita a alteração do regime de aposentação dos docentes em monodocência com o curso concluído até 1974

**Exposição:** No âmbito da apreciação da [petição n.º 545/XII \(4.ª\)](#) a Comissão deliberou ouvir a signatária da petição supra para que se pronunciasse sobre o conteúdo da mesma, tendo esta mencionado que era professora do 1.º ciclo do ensino básico em regime de monodocência, com início de funções em 1974, tendo já 38 anos de serviço e 60 anos de idade. Adiantou que tinha mais tempo de serviço do que os colegas abrangidos pelo regime especial de aposentação, instituído pela Lei n.º 77/2009, e mais idade e que estava a ser penalizada comparativamente àqueles que concluíram o curso em 75 e 76, na medida em que ainda tinha de trabalhar mais nove anos e manter-se ao serviço até aos 66 anos de idade. Para além deste facto, a peticionária mencionou que estava a ser duplamente penalizada na medida em que os professores do 1.º ciclo em regime de monodocência eram obrigados a manter o horário completo enquanto que havia docentes de outros níveis de ensino que usufruíam ao longo da sua carreira de uma redução da componente letiva.

Terminou a sua intervenção solicitando que a Assembleia da República, à luz do princípio da igualdade consagrado na CRP, adotasse as medidas legislativas necessárias para que fosse reposta a justiça e lhe fosse também aplicável o regime especial de aposentação para os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público, em regime de monodocência, que concluíram o curso de Magistério Primário e de Educação de Infância nos anos de 1975 e 1976, instituído pela Lei n.º 77/2009, aos docentes que concluíram o seu curso anteriormente.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Pedro Alves (PSD), Elza Pais (PS) e Joana Mortágua (BE), que se referiram à necessidade de, no quadro da legislação em vigor, criar condições de excecionalidade para corrigir tamanha injustiça. Perguntaram também à peticionária se já tinha dirigido algum requerimento ao Ministério da Educação a expor a sua situação.

Em resposta às questões colocadas, a peticionária referiu que ainda não tinha dirigido qualquer requerimento ao Ministério da Educação, mas tão só à Caixa Geral de Aposentações, que lhe respondeu em 23 de abril de 2015, resposta essa que pode ser consultada [aqui](#).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

---

Antes de encerrar os trabalhos, a Deputada Relatora solicitou aos serviços que fosse dirigido um ofício de insistência ao Ministério da Educação para que respondesse o mais rapidamente possível ao pedido que lhe foi dirigido pela Comissão de Educação e Ciência em 18 de novembro de 2015.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão na Internet](#).

Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2015

A assessora da Comissão

Maria Mesquitela